



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 060/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **ANA KAROLINE GONÇALVES DE FARIA**, portadora do CPF nº 090.365.***-25, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 060/2025 – SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 060/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. ANA KAROLINE GONÇALVES DE FARIA, portadora do CPF nº 090.365.***-25, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 – Fone: 42 3636-1185

DECRETO nº 61/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 01/2025

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor A.E.M.M, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 01/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

Art. 2º. O afastamento da Suspensão Preventiva, iniciará a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 – Fone: 42 3636-1185

DECRETO nº 62/2025

SÚMULA: Prorroga o prazo de suspensão preventiva Processo Administrativo Disciplinar 02/2025

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias a Suspensão Preventiva do Servidor J.H.O, ou até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar 02/2025, caso ocorra antes, conforme requerimento através do memorando da comissão processante do dia 24/04/2025.

Art. 2º. O afastamento da Suspensão Preventiva, terá início a partir do dia 27/04/2025, data que ocorre o encerramento do afastamento inicial.

Cantagalo, 25 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal De Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Centro – CEP: 85160-000 – Fone: 42 3636-1185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: SC EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 18.360.358/0001-90
Representado por procuração pelo Sr. VALMIR RICARDO DA COSTA

POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO CONFORME CATEGORIA DE CLASSE: R\$ 8.117,76 (oito mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Data do apostilamento: 23/04/2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.